



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 9/2019-21

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo e dos Fundos Municipais de Educação e Assistência Social faz-se necessário a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE ACORDO COM CADA DEMANDA DESTA MUNICÍPIO. , conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo agrupado porém com seus quantitativos separados pela unidades orçamentaria.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	APITO DE JOGO FOX40	14.00	UNIDADE	50,000	700,00
00002	BAMBOLÊ PARA TREINAMENTO FUNCIONAL Bambolê confeccionado em Material - plástico PVC.Peças desmontáveis (encaixar). Aro de 88cm de diâmetro.Peso - 450g descrições minimas	100.00	UNIDADE	9,250	925,00
00003	BANDEIRA DE JUIZ DE LINHA DE FUTEBOL, TAMANHO 40X40 CM. ESTAMPADA EM TECIDO 100% Bandeira de Juiz de Linha de Futebol, tamanho 40x40 cm. Estampada em tecido 100% Poliéster . Com fio de alta resistência e malha bloqueada indismalhável estampa quadriculada de alta resolução. Tarja na cor branca e dois ilhoses. Cabo com 60 centímetros (total). Costuras reforçadas. Manopla em borracha com 12 centímetros, garantindo conforto e firmeza no empunho da bandeira. Estampada em processo industrial assegurando cores firmes e fibrantes. Tamanho: 40x40 centímetros.	2.00	PAR	158,000	316,00
00004	BOLA DE CAMPO ADULTO COM 8 GOMOS TERMOTEC DE MATERIAL PVC PESO 4 10-450	34.00	UNIDADE	236,667	8.046,68
00005	BOLA DE FUTEBAL INFANTIL Bola de futel infantil Composição: 65% Borracha, 15% Poliuretano,				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo



	13% Poliéster e 7% EVA Peso do Produto: 410-450 g Costura: Com Costura ou vulcanizada Circunferência: 68-70 cm especificações mínimas fabricação nacional.		
	20.00 UNIDADE	173,000	3.460,00
00006	BOLA DE FUTSAL ADULTO COM 11 GOMOS MATERIAL PU NEOGEL PRSO 410-44		
	48.00 UNIDADE	223,333	10.719,98
00007	BOLA DE FUTSAL INFANTIL SUB 14 200		
	40.00 UNIDADE	206,333	8.253,32
00008	BOLA DE HANDEBOL COM 32 GOMOS MATERIAL PU ULTRA GRIP		
	46.00 UNIDADE	214,667	9.874,68
00009	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL bola de handebol material: pvc/pu composição pvc peso do produto: 450g circunferência: 56 cm 32 gomos características mínimas origem: nacional		
	20.00 UNIDADE	173,333	3.466,66
00010	BOLA DE VOLEI COM 18 GOMOS MATERIAL PU PESO 260-280		
	26.00 UNIDADE	246,667	6.413,34
00011	BOLA PARA EXERCICIO FUNCIONAL E TREINAMENTO DIMENSÕES 800X 656		
	50.00 UNIDADE	100,000	5.000,00
00012	BOLINHA P/PISCINA		
	5.00 UNIDADE	23,500	117,50
00013	BOMBA DE ENCHER BOLA		
	5.00 UNIDADE	35,000	175,00
00014	Bola Infantil de Leite Vinil N 8 dimensões 18 x 26 x 11 cm ; 921 g		
	80.00 UNIDADE	6,167	493,36
00015	CAMA ELÁSTICA OITAVADA NACIONAL 2,40M COLORIDA Camara elastica oitava tamanho: 2,40m colorida- Totalmente desmontável - Estrutura em sistema por encaixe (NÃO USA PARAFUSO)- Pés em formato de W - Molas super macia, tornando assim um salto super macio.- A Lona de Salto é confeccionada com uma tela de alta resistência e durabilidade feita em Poliéster revestida em PVC.- Rede Multi Colorida Informações Técnicas- Estrutura de Aço Galvanizado (int.e Ext.)- Sistema de Impulsão por 40 molas- 4 Pés inteiros em " W " - Altura do Trampolim: 40cm - 08 Hastes lateral com isolamento colorido - Escada de 2 degraus - Lona de Salto Colorida c/ Proteção UV - Proteção de molas coloridas em espuma c/ revestimento em PVC (não absorve água)- Rede de Proteção em Polipropileno multicolorida (Malha 10)- Sistema de montagem por encaixe (fácil de montar)-Suporta até 80 kg - Cama elástica Super indicada para: Crianças- Lona de Salto enviada de acordo com a disponibilidade de estoque.		
	3.00 UNIDADE	2.100,000	6.300,00
00016	CARTÃO DE ÁRBITRO		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo



	30.00 UNIDADE	18,000	540,00
00017	CINTRO DE TRACÇÃO		
	10.00 UNIDADE	242,500	2.425,00
00018	COLETE PARA TREINO DE FUTSAL TAMANHO (M)		
	30.00 UNIDADE	26,667	800,01
00019	COLETE PARA TREINO DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO P		
	30.00 UNIDADE	27,667	830,01
00020	COLETE PARA TREINO DE FUTSAL TAM P		
	30.00 UNIDADE	27,667	830,01
00021	COLETE PARA TREINO DUPLA FACE ADULTO		
	100.00 UNIDADE	27,667	2.766,70
00022	COLETES DUPLA FACE INFANTIL		
	100.00 UNIDADE	27,667	2.766,70
00023	CONES TAMANHO MEDIO PARA MARCAÇÃO CORES VARIADAS		
	120.00 UNIDADE	24,000	2.880,00
00024	CORDA DE PULAR COM CABO 2,60M A ESPORTIVA ADULTO		
	30.00 UNIDADE	24,000	720,00
00025	CRONOMETRO		
	2.00 UNIDADE	46,667	93,33
00026	CUBO PEDAGOGICOS DE MONTAR DE DIVERSOS MODELOS		
	cubo de 17cm didático pedagógico 18 pçs encaixe Tamanho aprox do cubo: 17cm		
	Tamanho aprox do tapete: 48 cm x 32 cm		
	caracteridicas minimas adimitimos cores variadas podendo ser em madeira uo platico,		
	50.00 KIT	62,500	3.125,00
00027	FAIXA ATADURA		
	20.00 UNIDADE	23,500	470,00
00028	JOGO DE DE XADREX ESCOLAR CONFECCIONADE EM MADEIRA		
	Jogo de xadrez - Tabuleiro feito em madeira- Tamanho do tabuleiro: 29x29 centímetros- Tamanho da casa: 3x3 centímetros- Espessura do tabuleiro 2,5 centímetros- Peças em madeira com excelente acabamento- Tamanho das peças:- Rei: 6,5 cm;		
	- Rainha: 5,8 cm;		
	- Bispo: 5,0 cm;		
	- Cavalo: 4,0 cm;		
	- Torre: 3,7 cm;		
	-		
	Peão: 3,3 cm		
	30.00 JOGO	68,333	2.049,99
00029	JOGO DE UNIFORME COMPLETO COM 18 SHORT,CAMISA E MEIÃ ADUTO		
	2.00 JOGO	2.233,333	4.466,67
00030	JOGO DE UNIFORME PARA BALÉ DE 05 ANOS A 12 ANOS		
	Jogo de uniforme de balé com 1 Collant , 1 Saia/calsa , 1 Meia Calça , 1 Sapatilha , 1 faixa , Rede de coque.		
	30.00 JOGO	215,000	6.450,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo



00031	JOGO DE UNIFORME/CAMPO COM 14 SHORT E CAMISA		
	2.00 CONJUNTO	1.950,000	3.900,00
00032	JOGO DE UNIFORME/FUTSAL COM 14 SHORT E CAMISA SUB 10		
	6.00 CONJUNTO	1.933,333	11.600,00
00033	JOGO DE UNIFORME/FUTSAL COM 14 SHORT E CAMISA SUB 12		
	6.00 CONJUNTO	1.933,333	11.600,00
00034	JOGO DE UNIFORME/FUTSAL COM 14 SHORT E CAMISA SUB 14		
	4.00 CONJUNTO	1.933,333	7.733,33
00035	JOGO DE UNIFORME/FUTSAL COM 14 SHORT E CAMISA SUB 17		
	4.00 CONJUNTO	1.933,333	7.733,33
00036	KIT DE MINI CONES		
	Kit de mini cones com 10 Unidades Cone Agilidade 24Cm Cone Agilidade Funcional Pvc Cone Plástico Flexível 24Cm - Cores Variadas Cones Para Marcação. Treinamento		
	20.00 KIT	22,500	450,00
00037	KIT ESCADINHA DE AGILIDADE		
	Kit escadinha de agilidade com 10 Cones Demarcatórios Furados 5 Níveis Coloridos		
	- 5 Barreiras Desmontáveis (15 Peças de 30 Cm)		
	Com 5 Mini Bandeiras acopladoras de Sinalização, 30 Peças acopladoras para barreiras- 10 Pratos Demarcatórios Coloridos		
	-		
	1 Escada de Agilidade / Circuito 5 Metros características mínimas		
	20.00 KIT	200,000	4.000,00
00038	LUVA DE GOLEIRO ADULTO		
	10.00 PAR	206,667	2.066,67
00039	LUVA DE GOLEIRO FUTSAL		
	4.00 PAR	172,333	689,33
00040	LUVA DE GOLEIRO INFANTIL		
	luva de goleiro tamanho p infantil		
	10.00 PAR	170,000	1.700,00
00041	MEDALHAS		
	1,060.00 UNIDADE	6,500	6.890,00
00042	MEIÕES TAM M		
	20.00 UNIDADE	19,333	386,66
00043	MEIÕES TAM P		
	20.00 UNIDADE	19,333	386,66
00044	MEIOES TAMANHO ADULTO		
	30.00 PAR	19,333	579,99
00045	MEIOES TAMANHO INFATIL		
	30.00 PAR	19,333	579,99
00046	MESA OFICIAL DE PING POG EM MDF		
	7.00 UNIDADE	2.396,667	16.776,67
00047	PAR DE REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO		
	28.00 PAR	378,333	10.593,32
00048	PARES DE REDE DE VOLEI		
	14.00 UNIDADE	172,333	2.412,66
00049	PARES DE REDE PARA FUTSAL		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo



	28.00	UNIDADE	292,333	8.185,32
00050	PICINA DE BOLINHA			
	picina de bolinha Tamanho: 2,00m x 2,00m Revestimento das laterais e toldo: Bagunzito Brilhante Laterais: 4 Laterais de madeira, que possuem em sua parte superior uma camada grossa composta por espuma.Estrutura: Fabricada em aço galvanizado, não enferruja!Colunas: Revestido com Isotubo blindado, absorve impacto e não rasga com facilidade.Fundo: Não Acompanha.Quantidade de bolinhas: 1.500 bolinhas coloridas.			
	Bolinhas Coloridas			
	-	Tamanho: 76mm		
	-			
	Certificadas pelo INMETRO			
	2.00	UNIDADE	800,000	1.600,00
00051	PLACA MANUAL DE MESA			
	6.00	UNIDADE	199,667	1.198,00
00052	PRANCHA DE SELEÇÃO			
	3.00	UNIDADE	109,500	328,50
00053	TROFEUS TAM G			
	15.00	UNIDADE	391,667	5.875,00
00054	TROFEUS TAM M			
	35.00	UNIDADE	315,667	11.048,35
00055	TROFEUS TAM P			
	35.00	UNIDADE	209,000	7.315,00
00056	UNIFORME PARA ARBITRO COMPLETO SHORT,CAMISA E MEIÃ			
	32.00	JOGO	290,000	9.280,00
00057	VARA ESPORTIVA DE 1.80 MT			
	20.00	UNIDADE	193,333	3.866,66
			VALOR TOTAL R\$	234.250,39

1.2. Os bens/produtos objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. 2.1.A aquisição dos produtos acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo e na Secretaria de Educação e Assistência Social deste município. Onde serão utilizados na praticas de esporte e lazer e nos programas executados por cada unidade gestora em beneficio do munícipes desta Cidade proporcionado lazer e qualidade de vida para a população deste município



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo



2.2. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referência, esta justificada de acordo com a solicitação de cada órgão integrantes da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo.

2.3. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens/produtos comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade de cada unidade gestora obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato mediante orde de compras emitida pelo setor de compas.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo



utilização desse material;

3.10. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Ao final do certame, o pregoeiro poderá solicitar amostras dos produtos em parte ou o todo de cada item e a licitante deverá apresentar amostra do produto para validação do material ofertado no prazo definido pelo pregoeiro em ata

4.3. Somente após a validação das amostras, quando solicitada, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2019 Atividade 0501.136950005.2.016 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 0901.123610009.2.034 Quota Salário Educação - QSE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1401.082430011.2.054 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.1.1. Os bens/produtos devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo



6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 234.250,40;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo



10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 14 de Maio de 2019

Valdir rodrigues Santo
Pregoeiro